



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO  
EDITAL CTI 001/2014**

A Coordenação de Tecnologia da Informação torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação ao Trabalho, nas condições deste edital:

1. VAGAS

A seleção será realizada visando o preenchimento de **29 (vinte e nove)** bolsas de iniciação ao trabalho para estudantes dos cursos da UFPel que preencham os requisitos presentes nos **itens** deste edital. Sendo que, **40%** das bolsas serão reservadas os estudantes em **vulnerabilidade social**. Os candidatos aprovados além do número de vagas farão parte do **cadastro de reserva** e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

As vagas estão distribuídas conforme as áreas de atuação e atividades a serem desenvolvidas:

- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O estudante terá contato com ferramentas de desenvolvimento e gerência de sistemas, será treinado e deverá ter o produto de suas atividades agregado aos sistemas de informação institucionais, que estão aos cuidados do CTI.

- SUPORTE EM REDES DE COMPUTADORES

Capacitar acadêmicos no uso de softwares de gerência e monitoramento de redes, protocolos de comunicação e infraestrutura de redes de comunicação.

- SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

Promover competências no âmbito de atendimento para capacitar estes estudantes no que diz respeito as atividades práticas relacionadas com as disciplinas de seu curso, facilitando seu desempenho e contribuindo para sua formação profissional, atendendo também as demandas suporte e manutenção da UFPel.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Local e período de inscrição

As inscrições poderão ser enviadas para o e-mail [cti@ufpel.edu.br](mailto:cti@ufpel.edu.br), contendo a **ficha de inscrição** que compõe o Anexo I deste edital, **currículo e histórico escolar**, destacando no assunto: **BOLSA – Área XXXX (redes, sistemas ou suporte)**.

O prazo das inscrições é de **29/04/2014 até às 14h do dia 02/05/2014**.

2.2 Requisitos gerais

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos documentos entregues e realização de entrevista, quando julgar necessário e houver disponibilidade de data e horários.

#### 3.1 Critérios

- atendimento aos requisitos do edital;
- melhor aptidão e experiência na área da vaga;
- melhor desempenho acadêmico.

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da lista de classificação dos candidatos, ocorrerá no dia 05/05/2014, no portal da UFPel e no site [cti.ufpel.edu.br](http://cti.ufpel.edu.br).

Os candidatos aprovados além do número de vagas farão parte do **cadastro de reserva** e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo (dezembro 2014).

### 5. CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2014**.

A remuneração será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, com carga horária total de **20h semanais**, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão, totalizando **80 horas mensais**.

### 6. DO CRONOGRAMA

Publicação dos Editais pelas Unidades	28 de abril
Seleção dos bolsistas e publicação das atas com resultados finais	05 de maio
Prazo final para entrega de documentação na PRAE (termos de compromisso assinado, histórico, documento de identidade, CPF, cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira com os dados bancários).	07 de maio

Pelotas 28 de abril de 2014.

Amanda Argou Cardozo  
Coordenadora de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR  
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO  
EDITAL CTI 001/2014**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

TIPO DE VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO:

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefones:

E-mail:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Semestre que está cursando:

Curso:

Disponibilidade de horário: ( ) Matutino ( ) Vespertino

É beneficiário de algum tipo de bolsa?

( ) Não ( ) Sim

Em caso afirmativo, qual bolsa?